



## DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO E CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo (CE-SP), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA:

1. O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>Nº do pedido de impugnação:</b> <b>Impugnante:</b>	7/2017-SP Flavio Brant Mourão
<b>Chapa:</b> <b>Responsável pela chapa:</b>	08-SP NELSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR
<b>Decisão da CE/SP:</b>	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

<b>Nº do pedido de impugnação:</b> <b>Impugnante:</b>	9/2017-SP ANTONIO CLAUDIO PINTO DA FONSECA
<b>Chapa:</b> <b>Responsável pela chapa:</b>	05-IES VALTER LUIS CALDANA JUNIOR
<b>Decisão da CE/SP:</b>	Pedido de impugnação julgado pela CEN-CAU/BR.

<b>Nº do pedido de impugnação:</b> <b>Impugnante:</b>	11/2017-SP Maria Aparecida Bezerra
<b>Chapa:</b> <b>Responsável pela chapa:</b>	07-SP NABIL GEORGES BONDUKI
<b>Decisão da CE/SP:</b>	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação de registro de candidatura é de 26 a 27 de setembro de 2017, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

2. EXTRATOS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares





e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>CHAPA 01 – SP</b>	<b>Candidatura INDEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	Eduardo Muzi

<b>CHAPA 02 – SP</b>	<b>Candidatura INDEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	Raphael Martins Pereira

<b>CHAPA 03 – SP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR

<b>CHAPA 04 – SP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	ALAN SILVA CURY

<b>CHAPA 05 – SP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	VALDIR BERGAMINI

<b>CHAPA 06 – SP</b>	<b>Candidatura INDEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	WELLINGTON VANDO LONGO

<b>CHAPA 07 – SP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	NABIL GEORGES BONDUKI

<b>CHAPA 08 – SP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	NELSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR

  
**Gustavo Ferreira Martins Gomes**  
Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo  
CE-SP

